

CAMPEONATO PAULISTA DE PARANATAÇÃO DE VERÃO – 2023



VI TROFÉU FABIANA SUGIMORI

Data	Local	Inscrições
26-11-2023 (DOM)	PARQUE AQUÁTICO SAVÉRIO MARANHO Av. Prof. Mário Pozzobon, 3374 Votuporanga - SP Piscina de 50m – 10 raiais	10-11 até 17h

Congresso Técnico	Pagamento	Cortes
23-11 (qui) as 19h (on-line)	14-11 boleto bancário ou PIX	22-11

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
1ª ETAPA – sábado	7h as 8h	8h15
2ª ETAPA – sábado	13h as 14h	14h15

15

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação Aquática Paulista em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro e a Prefeitura Municipal de Votuporanga realizará anualmente o **Campeonato Paulista de Paranatação de Verão – VI Troféu Fabiana Sugimori**, destinado às entidades filiadas, vinculadas, convidadas e paradesportivas com sede própria no Estado de SP.



Art. 2º O evento tem por finalidade desenvolver a Paranação e promover o intercâmbio desportivo, além de colaborar para a difusão e apuro do nível técnico dos nadadores deste segmento no Estado de São Paulo.

§ único As marcas obtidas serão oficializadas pelo CPB e vão para o histórico dos atletas cadastrados – desde que os mesmos estejam devidamente cadastrados nos respectivos clubes / entidades no CPB.

Art. 3º O Campeonato Paulista de Paranação de Verão seguirá de acordo com o presente regulamento, bem como as regras e normas do World Para Swimming de 2023.

Art. 4º A FAP adota o termo **Paranação** para designar esta modalidade em virtude do IPC fazer uso do termo “*Para Swimming*” como meio de diferenciar as particularidades das regras da modalidade. Da mesma forma, utilizará o termo **Paraatleta** para que os nadadores sejam diferenciados pelo sistema de gerenciamento de competição e as Entidades Paradesportivas eventualmente sejam beneficiadas com descontos sobre as taxas praticadas pela FAP.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º Os nadadores participantes vão competir na categoria absoluto.

Art. 6º A idade mínima para competir é de 13 anos completos (nadadores nascidos de 2010 em diante).

Art. 7º Para participar do Campeonato Paulista de Paranação de Verão, os nadadores deverão possuir representatividade junto a algum clube, academia, associação, centro ou instituto com sede no Estado de SP, devidamente reconhecidos **pela FAP e CPB**.

Art. 8º A participação dos nadadores está condicionada ao fato destes possuírem a **classificação funcional reconhecida pelo CPB**.

§ único As classes S14 e Down concorrerão em provas distintas.

Art. 9º Caso haja a participação de alguma **seleção de nadadores ou nadadores de outros Estados**, estes serão classificados em observação, receberão uma medalha de participação independente do número de provas que venham a nadar, e **não concorrerão à premiação individual ou por equipes, nem tão pouco às premiações individuais de performance**.

Art. 10º As provas serão validadas para disputa de medalhas, independentemente do número de nadadores inscritos.

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA



Art. 11º O programa de provas do Campeonato Paulista de Paranação de Verão, anexo a este regulamento, será disputado em duas etapas e em um dia de competição, sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias.

§ único Para efeito de balizamento, as provas poderão ser nadadas em conjunto, mas o resultado e a premiação serão feitos em separado.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12º A entidade sede deverá reunir condições técnicas necessárias para promovê-lo, com áreas de acessibilidade para a piscina(s), arquibancada e vestiários/sanitários.

Art. 13º Os nadadores com classificação oficial do CPB, **poderão disputar até quatro provas individuais na competição, sendo no máximo duas provas por etapa**, além das provas de revezamento.

Art. 14º Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um atleta em cinco ou mais provas individuais, as provas excedentes serão cortadas. Os cortes serão divulgados junto à entidade e posteriormente, comunicados durante o congresso do evento.

§ único Não será permitida a antecipação de provas.

Art. 15º A competição será realizada em piscina de 50m de extensão com utilização de 8 a 10 raias – dependendo do número de inscritos.

Art. 16º Todos os cortes das provas deverão ser efetuados até a data de 22-11-2023, sendo encaminhados para moliveira@aquaticapaulista.org.br.

§ único Somente serão aceitos os cortes que forem enviados via endereços eletrônicos dos treinadores / dirigentes das entidades.

Art. 17º Não serão permitidas substituições, inclusões ou alterações dos nadadores ou das provas após a publicação do start-list.

§ 1º A Federação Aquática Paulista irá sempre se basear na informação do relatório de inscrições, não alterando a informação original da entidade.

§ 2º O Balizamento poderá sofrer alterações dentro do prazo de cortes que consta no Art. 16º deste regulamento.

§ 3º **Mediante a avaliação de classificação funcional, poderá haver mudanças no start-list do evento.**

Art. 18º Durante uma etapa o nadador só poderá ser retirado da prova, sem punição de multa, por motivo de saúde, trabalho ou estudo, devidamente justificado por documento hábil em até 120 horas após o término do evento, ficando estabelecido que o atleta somente



deixe de participar da etapa correspondente, inclusive do revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Art. 19º A fim de garantir a participação dos nadadores inscritos no campeonato e assegurar o bom andamento e organização da competição, fica instituída **multa de R\$ 100,00 de cada prova em que não haja comparecimento do paraatleta**. A multa será cobrada junto às entidade correspondente após o término do campeonato, salvo as exceções determinadas no Art. 16º.

Art. 20º Para participar da competição, caso seja solicitado pelo Árbitro Geral, é obrigatório apresentar um documento de identidade com foto (físico ou digital).

Art. 21º Não será permitido durante o evento o uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E ÍNDICES

Art. 22º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br), por intermédio do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades e atletas participantes deverão estar previamente cadastrados na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line (vinculados), com o prazo mínimo de **cinco dias úteis** anteriores à data final para inscrição.

§ 2º Poderão participar deste evento, entidades cadastradas como: filiada, vinculada 1, vinculada 2 e Paradesportiva, respeitando o prazo do parágrafo anterior.

§ 3º Os participantes convidados ou em observação receberão uma medalha alusiva ao evento independente do número de provas que foram inscritos. Os nadadores e entidades convidadas não concorrem à premiação oferecida aos participantes do Estado de SP.

§ 4º Para as **inscrições dos deficientes intelectuais**, **a entidade deverá discriminar** se o paraatleta é da classe **S14 ou Down**.

§ 5º Cada entidade poderá inscrever quantos nadadores desejar por prova.

§ 6º Para as provas de **200m Livre e 400m Livre**, **é necessário que a entidade apresente resultado anterior que comprove o índice mínimo de participação**. Conforme tabela 1 anexo a este regulamento.

§ 7º Tempos acima da tabela de índice mínimo de participação acarretará na perda dos pontos e prêmios obtidos.

§ 8º O balizamento será na medida do possível confeccionado por classe.



Art. 23º Cada entidade poderá inscrever apenas uma equipe nas provas de revezamento, não havendo índice de participação. Os integrantes das equipes de revezamento deverão estar inscritos no evento.

§ 1º No início de cada etapa, os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com a classe e o nome dos atletas na ordem que vão competir, e entregues quando o árbitro geral assim determinar.

§ 2º Após a entrega das fichas do nado de revezamento não será permitido alterar a sequência dos nadadores nem substituí-los. Substituições podem ser efetuadas somente no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência. (regra SW 10.12).

§ 3º As equipes participantes da prova de revezamento misto deverão obrigatoriamente contar com dois atletas do sexo masculino e duas atletas do sexo feminino. A ordem dos nadadores é indiferente.

Art. 24º As entidades participantes deverão realizar suas **inscrições até o dia 10/11/2023 às 17h**. Após este prazo, as inscrições não serão mais aceitas. Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto ao Departamento Financeiro da Federação Aquática Paulista.

§ único Não haverá devolução dos valores de inscrições canceladas ou impugnadas.

Art. 25º Valor das Inscrições:

§ 1º

	Prova Individual	Revezamento
Entidades Filiadas	R\$ 36,74	R\$ 146,96
Entidades Convidadas	R\$ 40,00	R\$ 160,00

§ 2º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de PIX (Chave CNPJ: 43290816000100).

§ 3º O pagamento deve ser realizado até a data limite. Após o vencimento, as inscrições serão automaticamente canceladas.

§ 4º A data limite para pagamento será 14-11-2023

CAPÍTULO VI - DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 26º A contagem de pontos será feita após a disputa de cada prova do programa, obedecendo ao seguinte sistema:



Provas individuais: 9,7,6,5,4,3,2 e 1 ponto do 1º ao 8º lugares. 1 ponto do 9º lugar em diante.

Provas de revezamento: Contagem em dobro.

Art. 27º Bonificações de pontos serão atribuídas para a quebra de recordes individuais e de revezamento, somente para o primeiro tempo da prova, conforme segue:

Recorde de Campeonato	10 pontos
Recorde Paulista	20 pontos
Recorde Brasileiro	30 pontos

§ único Recordes superados em abertura de revezamento serão homologados, desde que registrados pelo placar eletrônico, mas não haverá bonificação de pontos para a entidade / atleta.

CAPÍTULO VII - DA PRÊMIAÇÃO

Art. 28º A FAP premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova / classe e as 3 melhores equipes de revezamento, independente do número de participantes.

Art. 29º A FAP oferecerá uma premiação diferenciada para o nadador (e seu treinador) que obtiver maior pontuação individual (performance) feminino e masculino de cada segmento:

- Deficiente Físico classe baixa (S1 a S5) e seu treinador (a)
- Deficiente Físico classe alta S6 a S10) e seu treinador (a)
- Deficiente Visual (S11 a S13) e seu treinador (a)
- Deficiente Intelectual (S14 e Down) e seu treinador (a)

§ único Em caso de empate, será premiado o nadador que obtiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate. Caso persista o empate, o critério para desempate será o de melhor índice técnico para a primeira prova nadada no evento (com base no recorde mundial da prova/classe na data de 31-10-2023).

Art. 30º É obrigatória a presença do atleta e/ou de um representante da entidade devidamente uniformizado durante a solenidade de entrega dos prêmios, perdendo-se o direito a este na sua ausência.

Art. 31º A FAP oferecerá um troféu ou taça para a entidade que obtiver a maior somatória de pontos das categorias DEFICIENTE FÍSICO / DEFICIENTE VISUAL / DEFICIENTE INTELECTUAL, somando-se os pontos das provas e naipes (feminino e masculino).

Art. 32º A FAP oferecerá um troféu ou taça para as cinco entidades melhores colocadas na pontuação geral final, somando-se os pontos de todas as provas do evento.



§ único Em caso de empate (artigos 32º e 33º), vencerá a entidade que houver obtido o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate.

CAPÍTULO VII – DA HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES

Art. 33º Recordes superados durante o evento serão homologados normalmente desde que registrados pelo placar eletrônico. Os tempos obtidos na abertura de revezamento também serão homologados, mas não terão bonificação de pontos.

CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO

Art. 34º O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições do World Para Swimming.

Art. 35º O Árbitro Geral e demais autoridades serão indicadas pela FAP.

Art. 36º Os casos omissos serão resolvidos no congresso técnico, obedecendo-se sempre às leis e regulamentos do World Para Swimming, exceto os casos disciplinares que serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

§ único Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pelo WPS (prazo legal: trinta minutos após a divulgação / publicação do resultado), redigidos em impresso específico adquirido após o recolhimento da taxa correspondente – R\$ 300,00 (em dinheiro). Caso haja deferimento o respectivo valor será devolvido ao requerente.

Art. 37º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, sendo passível de punição o nadador que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida a utilização de materiais que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento (palmar, nadadeiras, polibóias, pranchas, extensores, etc.).

CAPÍTULO IX - DO CONGRESSO

Art. 38º Antes da competição, os representantes técnicos devidamente registrados no CREF e credenciados pela respectiva entidade, deverão reunir-se sob a presidência do dirigente da FAP, para tratarem assuntos técnicos relacionados ao evento (online).

§ único Os congressistas credenciados poderão apresentar sugestões pertinentes ao evento as quais serão devidamente avaliadas e deliberadas pela supervisão técnica e os membros presentes do Conselho Técnico de Paranatação da FAP.



CAPÍTULO X - DAS DESPESAS

Art. 39º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40º A Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

Art. 41º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 42º Rol das agremiações campeãs do TROFÉU FABIANA SUGIMORI.

CAMPEÃO	LOCAL	ANO
ABDA	SÃO CAETANO DO SUL - SP	2017
ABDA	BAURU - SP	2018
ADI	ARARAQUARA - SP	2019
ADI	SÃO CAETANO DO SUL - SP	2021
TIME NAURU	SÃO CAETANO DO SUL	2022

TABELA 1 – ÍNDICES MÍNIMOS DE PARTICIPAÇÃO

FEMININO		
CLASSE	200 LIVRE	400 LIVRE
S1	15:00.00	-
S2	11:00.00	-
S3	09:20.00	-
S4	08:30.00	-
S5	07:10.00	-
S6	-	10:00.00
S7	-	09:10.00
S8	-	08:20.00
S9	-	07:30.00
S10	-	06:55.00
S11	-	10:00.00
S12	-	09:00.00
S13	-	08:00.00
S14	04:20.00	09:10.00
Down	05:15.00	11:45.00

MASCULINO		
CLASSE	200 LIVRE	400 LIVRE
S1	14:00.00	-
S2	10:30.00	-
S3	07:20.00	-
S4	06:40.00	-
S5	05:10.00	-
S6	-	09:00.00
S7	-	08:20.00
S8	-	07:30.00
S9	-	06:50.00
S10	-	06:20.00
S11	-	08:50.00
S12	-	07:40.00
S13	-	06:50.00
S14	03:30.00	07:45.00
Down	03:55.00	08:20.00



PROGRAMAÇÃO

1ª ETAPA – 26-1-23 – DOM – Aquecimento 7h as 8h – Início 8h15

1ª PROVA	4X50 LIVRE 20 PONTOS	S1 A S10	MISTO
2ª PROVA	4X100 LIVRE 49 PONTOS	S11 A S13	MISTO
3ª PROVA	4X100 LIVRE INTELECTUAL	S14 – Down	MISTO
4ª PROVA	4X100 LIVRE 34 PONTOS	S1 A S10	MISTO
5ª PROVA	400 LIVRE	S6 A S13 – S14 - Down	FEMININO
6ª PROVA	400 LIVRE	S6 A S13 – S14 - Down	MASCULINO
7ª PROVA	50 PEITO	SB1 A SB3	FEMININO
8ª PROVA	50 PEITO	SB1 A SB3	MASCULINO
9ª PROVA	100 PEITO	SB4 A SB14 – Down	FEMININO
10ª PROVA	100 PEITO	SB4 A SB14 – Down	MASCULINO
11ª PROVA	50 LIVRE	S1 A S14 – Down	FEMININO
12ª PROVA	50 LIVRE	S1 A S14 – Down	MASCULINO
13ª PROVA	150 MEDLEY	SM1 A SM4	FEMININO
14ª PROVA	150 MEDLEY	SM1 A SM4	MASCULINO
15ª PROVA	200 MEDLEY	SM5 A SM14 – Down	FEMININO
16ª PROVA	200 MEDLEY	SM5 A SM14 – Down	MASCULINO

2ª ETAPA – 26-11-23 – DOM – Aquecimento 13h as 14h – Início 14h15

17ª PROVA	50 BORBOLETA	S1 A S7	FEMININO
18ª PROVA	50 BORBOLETA	S1 A S7	MASCULINO
19ª PROVA	100 BORBOLETA	S8 A S14 – Down	FEMININO
20ª PROVA	100 BORBOLETA	S8 A S14 – Down	MASCULINO
21ª PROVA	100 LIVRE	S1 A S14 – Down	FEMININO
22ª PROVA	100 LIVRE	S1 A S14 – Down	MASCULINO
23ª PROVA	50 COSTAS	S1 A S5	FEMININO
24ª PROVA	50 COSTAS	S1 A S5	MASCULINO
25ª PROVA	100 COSTAS	S6 A S14 – Down	FEMININO
26ª PROVA	100 COSTAS	S6 A S14 – Down	MASCULINO
27ª PROVA	200 LIVRE	S1 A S5 – S14 - Down	FEMININO
28ª PROVA	200 LIVRE	S1 A S5 – S14 - Down	MASCULINO
29ª PROVA	4X50 MEDLEY 20 PONTOS	S1 A S10	MISTO
30ª PROVA	4X100 MEDLEY 49 PONTOS	S11 A S13	MISTO
31ª PROVA	4X100 MEDLEY INTELECTUAL	S14 – Down	MISTO
32ª PROVA	4X100 MEDLEY 34 PONTOS	S1 A S10	MISTO

